



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

OFÍCIO Nº 396/2019 – CMIC/GP

Ref. AUTÓGRAFO Nº 092/2019

ILHA COMPRIDA/SP
11 DE DEZEMBRO DE
2019

Assunto: encaminha.

Exmo. Sr. Prefeito,

Através do presente tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe o incluso **AUTÓGRAFO nº 92/2019**, correspondente ao **Projeto de Lei Nº 110/2019**, de autoria do Nobre Vereador Fabio Rogério Tonon, o qual foi aprovado por oito votos favoráveis, na 40ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 7ª Legislatura, Sessão esta realizada no dia 10 de dezembro de 2019, o que faço nos termos do artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Ilha Comprida para as providências necessárias.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Presidente da Câmara

RECEBIDO EM

11/12/19

Juliana Rocha Tonon
RG. 32.348.282-X
Depto Jurídico